



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 09 / 2021

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 15/07/2021, autoriza o Sr. **Bruno Batista de Oliveira**, a realizar o corte de 3 (três) árvores, localizado na Rua Bela Vista, nº13, Centro, Igaratinga-MG, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área particular a realização do(s) serviço(s) é responsabilidade do(a) requerente;
- 2) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do(a) requerente;
- 3) A compensação ambiental venha a ser feita pelo plantio de 15 (quinze) mudas de árvores nativas, sendo de total responsabilidade do requerente, As mudas de árvores devem ter no mínimo 1 metro de altura, estar enraizadas, bem desenvolvidas e em bom estado fitossanitário, ou seja, livres de doenças, plantas daninhas e pragas. Ainda, preferencialmente, devem estar entre as espécies nativas listadas no Termo de Referência do Codema.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 (seis) meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 19 de Julho de 2021.

Karine Guimarães Ferreira
Presidente do Codema